



Número: **5033200-18.2023.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **03/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.037,67**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO)
SCHUMAHER - CONSTRUCAO CIVIL LTDA (REU)	
FERNANDO SCHUMAHER (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334671488	09/08/2024 18:15	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5033200-18.2023.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648

REU: SCHUMAHER - CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FERNANDO SCHUMAHER

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5033200-18.2023.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5033200-18.2023.4.03.6100, protocolada em 03/11/2023, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-78, e réus SCHUMAHER - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 41.896.756/0001-48, e FERNANDO SCHUMAHER, CPF: 182.478.488-05, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato de Relacionamento para Abertura e Movimentação de Conta Corrente, Contratação de Produtos e/ou Serviços - Pessoa Jurídica, firmado em 05/08/2022, Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos, firmada em 05/08/2022 Cédula de Crédito Bancário - Renegociação de Crédito Comercial - PJ, firmada em 14/03/2023, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 100.037,67 (cem mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos - atualização até novembro de 2023)

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos corréus SHUMAHER - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 41.896.756/0001-48, e FERNANDO SCHUMAHER, CPF: 182.478.488-05, que são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

Edital (11134967) SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 186.***.***-36 em 12/08/2024 14:27:18
Número do documento: 24080918152160400000323254822
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080918152160400000323254822>
Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA AVELAR - 09/08/2024 18:15:21

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 9 de agosto de 2024.

Edital (11134967) SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 186.***.***-36 em 12/08/2024 14:27:18

Número do documento: 24080918152160400000323254822

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080918152160400000323254822>

Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA AVELAR - 09/08/2024 18:15:21



Número: **5012974-26.2022.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **02/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 39.429,52**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
CLEBER GARCIA SARDINHA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334515167	08/08/2024 18:07	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5012974-26.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA

REU: CLEBER GARCIA SARDINHA

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5012974-26.2022.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5012974-26.2022.4.03.6100, protocolada em 02/06/2022, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e réu CLÉBER GARCIA SARDINHA, CPF: 220.922.118-89, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato de Crédito Direto - CAIXA - PESSOA FÍSICA, firmado em 14/05/2020.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos réu CLÉBER GARCIA SARDINHA, CPF: 220.922.118-89, que é chamado para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.



DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 8 de agosto de 2024.

Edital (11134978) SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 6



Este documento foi gerado pelo usuário 186.***.***-36 em 12/08/2024 12:27:45

Número do documento: 24080818071598000000323103530

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080818071598000000323103530>

Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA AVELAR - 08/08/2024 18:07:16



Número: **5025827-43.2017.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **01/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 143.898,14**

Processo referência: **50258274320174036100**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO)
LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ CANCELIERI (EXECUTADO)	
TRUMP DO BRASIL VIAGENS, TURISMO E EVENTOS - EIRELI - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333960090	05/08/2024 14:37	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5025827-43.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648

EXECUTADO: TRUMP DO BRASIL VIAGENS, TURISMO E EVENTOS - EIRELI - ME, LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ CANCELIERI

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5025827-43.2017.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5025827-43.2017.4.03.6100, iniciada em 01/12/2017, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-78, e coexecutados TRUMP DO BRASIL VIAGENS, TURISMO E EVENTOS - EIRELI - ME, CNPJ: 01.329.429/0001-90, e LUÍZ ANTONIO DE QUEIRÓZ CANCELIERI, CPF: 129.361.458-05, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 157.487,49 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos - atualização até março de 2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação coexecutados TRUMP DO BRASIL VIAGENS, TURISMO E EVENTOS - EIRELI - ME, CNPJ: 01.329.429/0001-90, e LUÍZ ANTONIO DE QUEIRÓZ CANCELIERI, CPF: 129.361.458-05, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 5 de agosto de 2024.





Número: **0009684-40.2012.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **30/05/2012**

Valor da causa: **R\$ 37.120,74**

Processo referência: **00096844020124036100**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
CINTHIA DE FREITAS NUNES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333648251	01/08/2024 14:33	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0009684-40.2012.4.03.6100

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: CINTHIA DE FREITAS NUNES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 0009684-40.2012.4.03.6100.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0009684-40.2012.4.03.6100, iniciada em 30/05/2012, tendo como exequente EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ: 04.527.335/0001-13, e executada CÍNTHIA DE FREITAS NUNES, CPF: 294.431.968-08, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 686.410,90 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos - atualização até março de 2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação da executada CÍNTHIA DE FREITAS NUNES, CPF: 294.431.968-08, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1 de agosto de 2024.





Número: **5005810-49.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **12/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 47.247,65**

Processo referência: **50058104920184036100**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)
JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA (EXECUTADO)	
JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333486054	31/07/2024 18:23	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5005810-49.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A

EXECUTADO: JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5005810-49.2018.4.03.6100.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5005810-49.2018.4.03.6100, iniciada em 12/03/2018, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-7, e coexecutados JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, CNPJ: 24.837.978/0001-70 e JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA, CPF: 623.779.043-86, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 67,871,62 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos - atualização até 18/03/2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação dos executados: JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, CNPJ: 24.837.978/0001-70 e JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA, CPF: 623.779.043-86, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de julho de 2024.





Número: **5005810-49.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **12/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 47.247,65**

Processo referência: **50058104920184036100**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)
JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA (EXECUTADO)	
JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333486054	31/07/2024 18:23	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5005810-49.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A

EXECUTADO: JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5005810-49.2018.4.03.6100.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5005810-49.2018.4.03.6100, iniciada em 12/03/2018, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-7, e coexecutados JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, CNPJ: 24.837.978/0001-70 e JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA, CPF: 623.779.043-86, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 67,871,62 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos - atualização até 18/03/2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação dos executados: JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, CNPJ: 24.837.978/0001-70 e JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA, CPF: 623.779.043-86, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de julho de 2024.





Número: **5025367-51.2020.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **08/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 76.878,73**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO (ADVOGADO) SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)
VISAO FUNILARIA ARTESANAL LTDA - ME (REU)	
ADRIANA DO CARMO VALENTE (REU)	
PEDRO ROGERIO PEREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333056203	30/07/2024 21:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5025367-51.2020.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: TATIANE RODRIGUES DE MELO

Advogados do(a) AUTOR: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - CE23599, SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: VISAO FUNILARIA ARTESANAL LTDA - ME, ADRIANA DO CARMO VALENTE, PEDRO ROGERIO PEREIRA

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5025367-51.2020.4.03.6100.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5025367-51.2020.4.03.6100, protocolada em 08/12/2020, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-78 e corréus VISÃO FUNILARIA ARTESANAL LTDA - ME, CNPJ: 07.757.691/0001-11, ADRIANA DO CARMO VALENTE, CPF: 273.904.938-28, e PEDRO ROGERIO PEREIRA, CPF: 582.939.225-91, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA FÁCIL Nº 734000012363, firmada em 13/09/2013, e do Contrato de Relacionamento - Abertura e Movimentação de Conta, Contratação de Produtos e Serviços PJ MPE, firmado em 26/08/2016, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 76.878,73 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos - atualização até dezembro de 2020).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos corréus VISÃO FUNILARIA ARTESANAL LTDA - ME, CNPJ: 07.757.691/0001-11, ADRIANA DO CARMO VALENTE, CPF: 273.904.938-28, e PEDRO ROGERIO PEREIRA, CPF: 582.939.225-91, que são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na



constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 29 de julho de 2024.

